

A ausência de avaliação de desempenho em qualquer um dos anos, deverá ser certificada, através de documento emitido pelo respetivo serviço, comprovando tal facto.

18.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações, ou solicitar esclarecimentos adicionais à informação apresentada.

19 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

20 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações deste Município, disponibilizada na página da internet do Município de Góis (www.cm-gois.pt) e notificada aos candidatos através de ofício registado, correio eletrónico com recibo de entrega da notificação ou notificação pessoal, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

28 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª*

311384107

MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 87/2018

Alteração ao alvará de loteamento n.º 23/88

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito no Cerro das Mós — Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 23/88, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre o lote n.º 341 (Proc. n.º 4/2018), apresentado por Pedro Emanuel Gonçalves Duarte.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 16:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), precedida de apresentação de requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no balcão virtual desta Câmara Municipal.

18 de maio de 2018. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

311367608

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 7524/2018

Abertura de período de discussão pública

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 125/P/2017, publicado no Boletim Municipal n.º 1243 de 14 de dezembro de 2017, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública referente ao projeto de alteração da operação de loteamento de iniciativa municipal, sita na R. das Pedreiras, Trav.ª Domingos Tendeiro e R. das Terras, na freguesia de Belém, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da alteração da operação de loteamento de iniciativa municipal, constante do processo n.º 5/URB/2017, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, no portal de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, da Divisão de Gestão e Manutenção de Edifícios e Apoio aos Serviços, no Edifício da CML, sito no Campo Grande, n.º 25 — 1.º F.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

24 de maio de 2018. — O Diretor Municipal de Urbanismo, *Jorge Catarino Tavares*

311380876

Aviso n.º 7525/2018

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), fica por este meio notificado Ricardo Jorge Diogo da Costa Santos, com a categoria de Fiscal de Obras, cujo paradeiro é desconhecido e com última morada conhecida na Rua Paula Vicente, n.º 1, 3.º Frente, 2800-185 Almada, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar n.º 27/2017 PDI, a correr seus trâmites nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, podendo, no referido prazo, consultar o processo por si ou por advogado constituído, no Núcleo de Processo Disciplinar, sito no Campo Grande, n.º 27 — 10.º, 1749-099 Lisboa.

24 de maio de 2018. — A Instrutora, *Sofia Bensabat da Silva*.

311374177

MUNICÍPIO DE MAÇÃO

Aviso n.º 7526/2018

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mação, no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação

Torna público que, a Câmara Municipal, em reunião pública de 22 de maio de 2018, deliberou submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) territorialmente coincidente com a Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mação, do tipo sistemática e orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, nomeadamente n.º 6 do artigo 13.º e no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, a qual será promovida nos termos do disposto pelo artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República* e terá a duração de 20 dias, nos termos do disposto pelo n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Durante este período poderão os interessados apresentar reclamações, observações ou sugestões, por escrito e devidamente identificadas, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Mação, ou para o correio eletrónico geral@cm-macao.pt.

Mais se informa que o documento da proposta estará disponível para consulta, nos dias úteis e no horário das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.00h, no Balcão da Secção de Loteamentos e Obras Particulares do Município e, ainda, na página eletrónica do município, em www.cm-macao.pt.

22 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vasco António Mendonça Sequeira Estrela*.

311374055

MUNICÍPIO DE MACHICO

Aviso n.º 7527/2018

Hugo Alexandre Teixeira Marques, vereador com o pelouro do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, torna público que a Câmara Municipal de Machico, em reunião ordinária realizada em 17 de maio de 2018, deliberou aprovar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana das freguesias de Machico e Porto da Cruz.

Mais deliberou, para efeito do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a referida proposta a consulta pública, pelo período de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A proposta encontra-se disponível para consulta na página oficial da Câmara Municipal de Machico em www.cm-machico.pt e na Secretaria de Obras da Câmara Municipal.

Assim, convidam-se todos os interessados a dirigir a esta Câmara Municipal eventuais reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser realizadas por uma das seguintes formas: dirigidas diretamente ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Machico, apresentadas presencialmente na Secretaria de Obras da Câmara Municipal, ou enviadas por via postal para Largo do Município, 9200-099 Machico, ou por via eletrónica para secretariadeobras@cm-machico.pt.

23 de maio de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal de Machico,
Hugo Alexandre Teixeira Marques.

311371106

MUNICÍPIO DE MAFRA

Declaração de Retificação n.º 421/2018

Procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, na área de animação sociocultural, conforme caracterização no mapa de pessoal e disposição legal.

Por ter sido publicado com inexactidão, procede-se à alteração ao aviso n.º 7066/2018, publicado no *Diário da República*, n.º 100, de 24/05/2018, pelo que onde se lê:

«19 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o posicionamento dos trabalhadores recrutados terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição, nível 15, da Categoria de Técnico Superior.»

deve ler-se:

«19 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, o posicionamento dos trabalhadores recrutados terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição, nível 5, da categoria de assistente técnico.»

24 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,
Hélder António Guerra de Sousa Silva.

311380049

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Edital n.º 564/2018

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18 de maio de 2018, foi deliberado aprovar a Proposta de Regulamento da Taxa Municipal Turística e proceder à consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Durante este período, poderão os interessados, consultar a proposta de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-obidos.pt), no Balcão Único do Município de Óbidos, junto à Secretaria Central no Edifício Paços do Concelho, Largo de São Pedro — 2510-086 Óbidos, durante o horário normal de expediente.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes devem ser formuladas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas ao Município de Óbidos — Largo de São Pedro — 2510-086 Óbidos ou entregues diretamente na secretaria deste Município, junto no Balcão Único, durante o horário normal de expediente.

22 de maio de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Humberto da Silva Marques.*

311371811

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 7528/2018

Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Assistente Operacional na área de Pintura.

O Município de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras, faz público que, por autorização da Câmara Municipal conferida através de deliberação n.º 740/2017, do dia 22 de novembro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, desde a data de publicação do presente aviso, procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional na área de Pintura, da carreira geral de Assistente Operacional, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e no artigo 7.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo. As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação e na página eletrónica do Município de Oeiras, (www.cm-oeiras.pt), a partir da data da publicação no *Diário da República* deste aviso, e por extrato, em jornal de expansão nacional no prazo máximo de três dias úteis contados da data daquela publicação.

3 — Legislação Aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por “LTFP”), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, pela Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, pela Lei n.º 70/2017, de 14 de agosto e pela Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (doravante designada por “Portaria”); Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2015, abreviadamente identificada por “LOE 2015”; e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018.

4 — Local de Trabalho: Município de Oeiras.

5 — Caracterização da Estratégia da Organização: O Município de Oeiras tem como missão exceder as expectativas dos cidadãos/municípios, mediante políticas públicas inovadoras, de sustentabilidade territorial, ambiental e de desenvolvimento social integrado, apostando no conhecimento, nas novas tecnologias de informação e comunicação e na qualidade da prestação dos serviços, garantindo a excelência de vida em Oeiras. Na sua visão, o Município de Oeiras orienta a ação no sentido de transformar o concelho num centro de excelência no âmbito do serviço público, tendo por referência, as melhores práticas e a criteriosa aplicação dos recursos disponíveis, para assim poder garantir a satisfação plena das necessidades, expectativas e aspirações dos cidadãos/municípios.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Exercer funções de carácter manual ou mecânico; Exercer tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; Zelar pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo à manutenção e reparação dos mesmos; Realização de trabalhos de pintura em edifícios, paredes, muros, muretes e sinalização e/ou mobiliário diverso.

7 — Remuneração base prevista: Será observado o limite estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), aplicável por remissão do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2018, sendo a posição remuneratória de referência, a que corresponde à 1.ª posição remuneratória,